

DECRETO Nº 1158 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 131.567,44 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
133	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.1.90.11.00.00	119	1.300,00
133	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.1.90.11.00.00	119	21.000,00
152	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.39.00.00	106	65.000,00
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	153	1.267,44
249	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.3.90.30.00.00	164	3.000,00
249	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.3.90.30.00.00	164	10.000,00
249	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.3.90.30.00.00	164	30.000,00
TOTAL:			131.567,44

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 21 de outubro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**